

REGULATÓRIO · INFRAESTRUTURA DIGITAL

PL 278/2026 — Redata

Parecer Técnico sobre a Aprovação no Senado Federal

Aprovado pelo Plenário · Segue para sanção presidencial

Relator: Sen. Cid Gomes (PSB-CE)

Aprovação sem retorno à Câmara

Estratégia de celeridade legislativa

O relator rejeitou emendas de mérito e acolheu apenas emendas de redação. Com isso, o projeto encerrou a votação no Congresso e segue diretamente para a sanção presidencial — evitando atraso de meses.

Status

Aprovado no Plenário do
Senado Federal

Próximo passo

Sanção presidencial

Impacto temporal

Projetos podem avançar ainda
em 2026

Atratividade e competitividade



Redução drástica do CAPEX

Desoneração temporária (5 anos) de PIS/Cofins, IPI e Imposto de Importação sobre equipamentos de computação, energia e refrigeração.



Posicionamento estratégico

Brasil já concentra ~50% da capacidade de data centers da América Latina. Redata equaliza competitividade tributária com hubs globais de IA.



Garantia de mercado interno

Exigência de destinar pelo menos 10% da capacidade de processamento/armazenamento ao mercado nacional.



Fomento à P&D

Obrigaç o de reinvestir 2% do valor dos equipamentos incentivados em programas de inova  o e tecnologia no pa s.

Gargalos e pontos críticos



Desafio energético e de transmissão

Projetos de gigawatt demandam carga firme imensa. A exigência de matriz limpa/renovável pressionará o acesso a pontos de conexão na rede e exigirá planejamento de PPAs de longo prazo.



Linguagem energética ampliada

Ao adotar a expressão “fontes de baixa emissão” via emenda de redação, abriu-se margem para interpretações sobre a inclusão complementar de fontes como gás natural ou biometano.



Ausência de conteúdo nacional mínimo

Como o relator não aceitou emendas de mérito, equipamentos importados continuam com forte incentivo. A cadeia de suprimentos local precisará disputar competitividade em eficiência e qualidade.

Marco regulatório para data centers

A aprovação do Redata é um marco regulatório indispensável para destravar a nova onda de investimentos em data centers no Brasil.

A aprovação sem necessidade de nova revisão na Câmara garante celeridade para que projetos em planejamento comercial passem à fase de execução ainda em 2026.

CAPEX

↓ 5 anos

Mercado interno

≥ 10%

P&D local

2%

Prazo

2026

PRÓXIMOS PASSOS

Acompanhar a sanção presidencial e o detalhamento regulamentar

Redata · PL 278/2026

Parecer Técnico